

## **Universidade do Minho**Escola de Arquitetura, Arte e Design

## Despacho EAAD-Pres-11/2023

Delegação da programação da Galeria da Garagem Avenida Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo 3º do Capítulo II da Parte III do Regulamento Interno de Utilização do Teatro Jordão / Garagem Avenida, que atribui a competência de agendamento da utilização da Galeria da Garagem Avenida ao Presidente da Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho e ao Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas na área da Cultura, e tendo em conta a faculdade de delegação fixada nesse artigo, delego essa tarefa no(a) Diretor(a) da Licenciatura de Artes Visuais, atualmente a Professora Susana Cristina Moura Gaudêncio e, ouvida a Vice-Reitora para a Cultura e Território, no(a) Diretor(a) do Museu Nogueira da Silva, atualmente o Dr. António Gonçalves da Costa.

O Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas na área da Cultura, delegou essa tarefa no(a) Diretor(a) Artístico(a) do Centro Internacional das Artes José de Guimarães, atualmente a Dra. Marta Alexandra Teixeira Mestre, e manifestou a concordância de que a coordenação desse grupo seja atribuída à Diretora da Licenciatura de Artes Visuais.

Guimarães, 11 de setembro de 2023.

O Presidente da Escola de Arquitetura, Arte e Design,

Paulo J. S. Cruz